



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI Nº 2837 /14, de 05 de setembro de 2014.

Dispõe sobre: *“Estabelece Contribuição Extraordinária para a Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado e dá outras providências”.*

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, autorizado a promover Contribuição Extraordinária à Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado, no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), em parcelas abaixo discriminadas:

÷ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a vista, no ato de assinatura do compromisso;

÷ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento em 11 (onze) de Setembro de 2014; e,

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento em 11(onze) de outubro de 2014.

Art. 2º - Para cobertura da presente Lei, deverá ser através de dotação orçamentária, consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art. 3º - A presente Contribuição financeira encontra-se amparada no Termo de Ajustamento de Conduta, constante do Inquérito Civil nº 14.0720.0006335/2014-712/07, da 13ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente. SP.



“Diga não às Drogas e Pedofilia”, Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

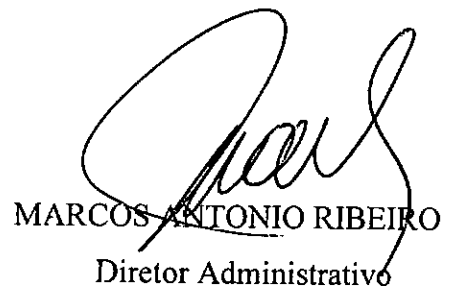
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 05 de setembro de 2014.



HORACIO CESAR FERNANDEZ

Prefeito Municipal



MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete



"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie! Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.

Observação: A denúncia pode ser anônima

www.alvaresmachado.sp.gov.br

secretariapmmachado@hotmail.com